



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Vila de Lever, 11 de Março, de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação de Solidariedade Social de Lever, nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 30º dos Estatutos, vem por este meio **Convocar** uma **Assembleia Geral Ordinária** para o dia **28 de Março**, do corrente ano de **2025**, pelas **21:00 horas**, no edifício sede - **Centro de Dia** - sito na, Rua Cavada de Meias, nº 90, em Lever, com a seguinte ordem de trabalhos:

1º - Apreciação, discussão e votação da proposta da Direcção de aprovação do Relatório e Contas referente ao Exercício de 2024, bem como do respectivo Parecer do Conselho Fiscal;

2º - Período de intervenção dos associados.

O Presidente da Assembleia Geral da A.S.S.L.

“A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos Associados com direito a voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de Associados presentes (nº 1 do art. 31º dos estatutos da A.S.S.L.).”